

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

EDITAL Nº: 01/2023
CONCORRÊNCIA Nº: 01/2023
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Trata-se de petição apresentada, por e-mail, pelo representante da empresa interessada formulando pedido de esclarecimentos acerca dos termos do Edital em epígrafe e seus anexos. Passa-se à análise dos questionamentos formulados, apresentando, na sequência, as respectivas soluções.

QUESTIONAMENTO

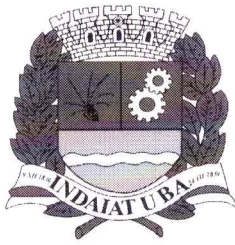
O envelope 1 “Via NÃO identificada” que será entregue pela Câmara, qual o tamanho em centímetros? largura e comprimento.

RESPOSTA

Trata-se de envelope Kraft A3 310x410mm 80g.

Ressalte-se que “10.1.1.1 Só será aceito o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada que estiver acondicionado no invólucro padronizado, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, a ser retirado, exclusivamente, pela agência que o solicitar formalmente no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Indaiatuba, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.”

Rosandere



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

QUESTIONAMENTO

No Anexo I (Briefing) menciona que o prazo da campanha é 12 meses, subentende que a verba a ser distribuída no planejamento da agência é o valor total, porém esta divergente os valores: Na página 3 cita que o valor é 600mil, já nas páginas 64 e 67 cita que é 520mil. Qual é o valor correto de contrato e subentende-se para a distribuição do planejamento a ser apresentado no caderno 01 Via não identificada!

RESPOSTA

No que tange ao questionamento, ressaltamos que o Edital será retificado e republicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Indaiatuba e na Imprensa Oficial.

QUESTIONAMENTO

A Câmara possui algum veículo de comunicação próprio? Exemplo, TV Indoor, Jornal Semestral, Redes Sociais (mesmo as inativas).

RESPOSTA

A Câmara possui contas oficiais nas seguintes mídias sociais:

Facebook (/camaraindaiatuba);

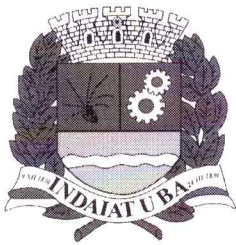
Instagram (camara_de_indaiatuba);

LinkedIn (Camara Municipal de Indaiatuba), e

YouTube (Camara Municipal de Indaiatuba).

As notícias do poder Legislativo são divulgadas tanto nas mídias supracitadas quanto na página oficial da Câmara na internet (www.indaiatuba.sp.leg.br)

Rosanderson



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CONCLUSÃO

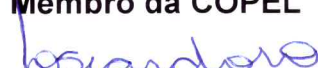
Ciente de ter elucidado as dúvidas apresentadas, solicitamos ao Departamento de Compras e Licitações desta Câmara Municipal que apenas publique referidas respostas no sítio eletrônico <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/> no link “licitações e contratos”, sem identificação da licitante consulente e de seu representante.

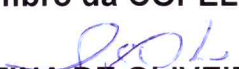
Isso porque, às licitantes interessadas cabe acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre os esclarecimentos referentes a este Edital, nos termos dos itens 6.1.2 e 6.1.3.

Indaiatuba (SP), aos 29 de março de 2023.


JOSÉ ARNALDO CAROTTI
Presidente da COPEL


ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Membro da COPEL


DIMITRI SOUZA CARDOSO
Membro da COPEL


NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
Membro da COPEL


RAFAEL SOUZA VIANA
Membro da COPEL